



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO

ÉCIO CARVALHO REZENDE, na qualidade de Prefeito Municipal de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO-SE a formação da servidora ROSILENE DE JESUS TERRA LEITE, brasileira, inscrita no CPF 948.455.906-97, residente e domiciliada na rua Prefeito Antônio Furtado, nº 98, Centro, nesta cidade de Luminárias - MG.

CONSIDERANDO-SE os interesses da administração pública.

RESOLVE

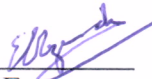
Art. 1º - Fica remanejada para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Administração, no prédio localizado na Rua Silva Pinto, nº 96, Centro - Casa da Banda - como **Técnica de Segurança de Trabalho**. Enquanto houver necessidade, a servidora pública ROSILENE DE JESUS TERRA LEITE, passando a subordinação de seus trabalhos à Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publique-se, cientifique-se e archive-se,

Luminárias, 02 de janeiro de 2025.



ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL



ROSILENE DE JESUS TERRA LEITE
SERVIDORA ANUENTE

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 02 / janeiro / 2025
É VERDADE E DOU FÉ
Thaís ma de Oliveira